



CONVOCATÓRIA

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos da alínea a), do art.º 37º, dos estatutos desta associação, convoco os associados para uma reunião extraordinária da assembleia geral, a realizar no dia **22 de novembro de 2022**, pelas **21h00**, na sala de reuniões de A Lacobrigense, ASM, Rua Adelina da Glória Berger – Lote 8, loja F, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1. Apreciação e votação das alterações aos estatutos de “A Lacobrigense, ASM”, conforme requerido pela Direção-geral da Segurança Social (**Art.º 5º, n.º2; Art.º 14.º n.º 3 e n.º 4; Art.º 21.º; Art.º 31.º n.º3; Art.º 34.º n.º1; Art.º 35.º n.º1; Art.º 36.º n.º1; Art.º 39.º n.º 1 e n.º 2; Art.º 40.º n.º4, n.º7 e n.º8; Art.º 41.º; Art.º 47.º alínea h); Art.º 62.º n.º1 alínea e) e n.º3; Art.º 63.º n.º4; Art.º 71.º n.º1 alínea b); Art.º 72.º n.º4; Art.º 73 n.º 1 e n.º3; Art.º 77.º n.º1 alínea f)).**

De acordo com o nº 1 do art.º 41º dos estatutos, se à hora marcada não se encontrar presente o número de associados requerido para o funcionamento legal da assembleia, esta reunirá em 2ª convocatória, pelas 21h30, com qualquer número de associados.

Os documentos estarão disponíveis, para consulta dos associados, *online* (<https://alacobrigense.pt>) e na secretaria da associação (durante as horas de expediente), a partir de 7 de novembro de 2022.

Lagos, 31 de outubro de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(José António Bandarra dos Reis)